

PORTARIA

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 146/2025.

De 02 de maio de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 7º, II da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

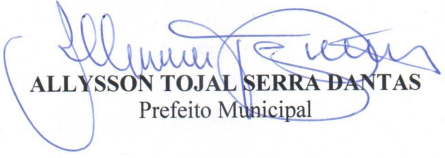
Art. 1º. CONCEDER Gratificação a Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa Saúde da Família - PSF, conforme especifica abaixo:

NOME	CARGO	LOCAL TRAB.	GD%
Sonia Bezerra dos Santos	Aux. Consul. Dentário	Sede da SMS	24,00%
Viviane Souza dos Santos	Aux. Consul. Dentário	Sede da SMS	24,00%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 02 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>